

EDITAL Nº 004/2024
DE DEPENDÊNCIA DE DISCIPLINA

A DIREÇÃO DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO PARNAIBA - CESVALE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para as Disciplinas de Dependência de Disciplina:

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.2 A oferta especial destina-se ao aluno de graduação que necessite cursar disciplinas curriculares (dependência), ofertada durante o 1º período letivo de 2024;

2 – DA MATRÍCULA:

2.1 O período para matrícula em disciplina(s) em Oferta Especial de Férias será de **20/06/2024 a 30/06/2024**.

2.2 Os alunos interessados em cursar disciplinas de dependência deverão acessar o Portal do Aluno, e realizar solicitação no protocolo online.

2.3 A(s) disciplina(s) que o acadêmico deseja cursar deve(m) ser mencionadas no requerimento para aprovação do(a) coordenador(a).

2.5 Ao concluir o processo de matrícula, o aluno se comprometerá a cursar a(s) disciplina(s) solicitadas no período de **01/07 a 31/07/2024**.

2.6 As disciplinas solicitadas serão cursadas exclusivamente no sistema online, na qual o acadêmico receberá o acesso após a confirmação do pagamento da inscrição.

2.7 A solicitação fica limitada ao **máximo de 5 (cinco) disciplinas**.

3 – DO PAGAMENTO:

3.1 Pelo serviço educacional de oferta no período especial de férias, o acadêmico fará investimento financeiro a ser liquidado em 06 (seis) parcelas no Cartão de Crédito, ou à vista no PIX/Cartão de Débito.

3.2 O acadêmico deve estar devidamente matriculado e com a bolsa de estudos ativa para requerer inscrição na (s) disciplina (s) de dependência (s) em período especial de férias.

3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.5 O CESVALE se reserva ao direito de não ofertar determinada disciplina caso não haja um número mínimo de inscritos.

4.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica e pela Direção Geral do CESVALE.

Teresina, 20 de junho de 2024.

Leonardo Airton Pessoa Soares
Diretor Geral